

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS Nº 05/2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme disposição dos Artigos 138, II e 139, da Resolução nº 05, de 15 de novembro de 2006, que estabelece o Regimento Interno da Câmara, **CONVOCA** os Excelentíssimos Senhores Vereadores, integrantes do Parlamento Municipal, para **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se nos dias 26 e 27/05 (segunda e terça-feira), do mês de maio do corrente ano, às 19 horas, para discussão e votação das seguintes proposições:

PROJETO SUBSTITUTIVO Nº 02 - Revoga o artigo 5º, da Lei Ordinária Municipal nº 2.607, de 13 de agosto de 2024, que dispõe sobre o tombamento dos bens históricos conhecidos por Salto Marianinho e Salto Manoel Franco como Patrimônio Natural Municipal e dá outras providências; de autoria do Vereador Alessandro Bessa;

PROJETO DE LEI Nº 22 - Revoga a Lei Ordinária Municipal nº 2.607, de 13 de agosto de 2024 que “Dispõe sobre o tombamento dos bens históricos conhecidos por Salto Marianinho Carneiro e Salto Manoel Franco como Patrimônio Natural Municipal e dá outras providências;” de autoria do Prefeito Municipal;

PROJETO DE LEI Nº 32 - Dispõe sobre a criação do Sistema de Agendamento Telefônico de Consultas e Transporte para Tratamento Fora do Domicílio (TFD) para idosos e pessoas com deficiência do Município de Caçu-GO e dá outras providências; de autoria Vereadora Virgínia Bernardes de Freitas Silva.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu/GO, aos 20 dias do mês de maio do ano de 2025.

**REGISTRE-SE,
INTIMA-SE,
CUMPRE-SE**

Vereador **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS**
- PRESIDENTE -

CIENTE: